



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



LEI ORDINÁRIA Nº 1544/2020

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

WELINGTON MACHADO DE MORAES, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **QUADRA POLIESPORTIVA CARLOS ELESBÃO HOLTZ**, a quadra localizada no **Estádio Municipal Capitão João Holtz**.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará placa de identificação para ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 19 de novembro de 2020

WELLINGTON MACHADO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Wellington Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.592-49

Publicada e registrada, na data supra

OFICIAL DE REG CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
TAMIRES DANIELA CORRÊA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

19 NOV 2020

EDUARDO FOGAÇA RUIVO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS